
LINHAS ORIENTADORAS PARA OS PROJETOS DE EDUCAÇÃO SEXUAL

Afetos e Educação para a Sexualidade

*

1º, 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIO

ÍNDICE

	Página
Introdução	3
Enquadramento legal	4
Temas propostos	5
Competências/Objetivos	8
Metodologias e estratégias	10
Avaliação	11
Bibliografia	12
Anexos	13

INTRODUÇÃO

Este projeto surge da necessidade de dar cumprimento à lei nº60/2009 de 6 de agosto, regulamentada pela portaria nº 196-A/2010, que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar. A Educação Sexual foi definida no Relatório Preliminar do G.T.E.S. (Grupo de Trabalho de Educação Sexual), como um processo pelo qual se obtém informação e se formam atitudes e crenças acerca da sexualidade e do comportamento sexual.

De um modo geral, pretende-se contribuir para uma vivência mais informada, mais autónoma e mais responsável da sexualidade na área dos conhecimentos, sentimentos, atitudes e competências.

Os jovens, na escola ou fora dela, no meio familiar, no grupo de pares ou imersos nos meios de comunicação, têm que se situar num conjunto de mensagens, de condutas e de modelos ligados à sexualidade, que são muitas vezes confusos e contraditórios. Estão, por isso, sujeitos a perceções estereotipadas, idealizadas e fragmentadas sobre a sexualidade e, simultaneamente, sentem-se sexualmente estimulados e sem acesso aos recursos necessários para viver a sua sexualidade de uma forma responsável.

Neste contexto, o presente projeto pretende contribuir para um maior conhecimento dos factos e componentes que integram a sexualidade, integrando, também, sentimentos e atitudes, o que significa desenvolver habilidades para realizar ações reflexivas, individual ou colectivamente, e provocar decisões nos estilos e/ou condições de vida que promovam a saúde sexual.

ENQUADRAMENTO LEGAL

A Educação Sexual foi objeto de diversos documentos legais, tais como:

- A Lei 3/84 - Direito à Educação Sexual e Planeamento Familiar;
- O DL 46/86 - Lei de Bases do Sistema Educativo (1986);
- O DL 115A/98 - Regime de Autonomia das Escolas;
- A Lei 120/99 - Reforço das Garantias do Direito à Saúde Reprodutiva;
- O DL6/01 - Reorganização Curricular;
- O DL 7/01 - Revisão Curricular;
- **A lei 60/2009 de 6 de agosto** - que estabelece a aplicação da educação sexual nos estabelecimentos do ensino básico e do ensino secundário.
- **A portaria nº 196-A/2010 de 9 de abril** – que regulamenta a lei 60 e define as orientações curriculares adequadas para os diferentes níveis de ensino.

O artigo 2º da lei 60/2009 declara constituírem finalidades da Educação Sexual:

- a) A valorização da sexualidade e afetividade entre as pessoas no desenvolvimento individual, respeitando o pluralismo das concepções existentes na sociedade portuguesa;
- b) O desenvolvimento de competências nos jovens que permitam escolhas informadas e seguras no campo da sexualidade;
- c) A melhoria dos relacionamentos afetivo – sexuais dos jovens;
- d) A redução de consequências negativas dos comportamentos sexuais de risco, tais como a gravidez não desejada e as infeções sexualmente transmissíveis;
- e) A capacidade de proteção face a todas as formas de exploração e de abuso sexuais;
- f) O respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais;
- g) A valorização de uma sexualidade responsável e informada;
- h) A promoção da igualdade entre os sexos;
- i) O reconhecimento da importância da participação no processo educativo de encarregados de educação, alunos, professores e técnicos de saúde;

j) A compreensão científica do funcionamento dos mecanismos biológicos reprodutivos;

l) A eliminação de comportamentos baseados na discriminação sexual ou na violência em função do sexo ou orientação sexual.

TEMAS PROPOSTOS

Sem prejuízo da autonomia dos Conselhos de Turma, que adotarão as melhores decisões em função das necessidades e dos interesses diagnosticados aquando da caracterização das turmas e elaboração dos respetivos Projetos Curriculares, os projetos de Educação Sexual de cada turma devem contemplar os seguintes conteúdos que podem ser abordados nas áreas disciplinares (anexo da portaria nº196-A/2010):

1.º ciclo (1.º ao 4.º ano)

-  Noção de corpo;
-  O corpo em harmonia com a Natureza e o seu ambiente social e cultural;
-  Noção de família;
-  Diferenças entre rapazes e raparigas;
-  Proteção do corpo e noção dos limites, dizendo não às aproximações abusivas.

2.º ano

Para além das rubricas incluídas nos programas de meio físico, o professor deve esclarecer os alunos sobre questões e dúvidas que surjam naturalmente, respondendo de forma simples e clara.

3.º e 4.º ano

Para além das rubricas incluídas nos programas de meio físico, o professor poderá desenvolver temas que levem os alunos a compreender a necessidade de proteger o próprio corpo, de se defender de eventuais aproximações abusivas,

aconselhando que, caso se deparem com dúvidas ou problemas de identidade de género, os alunos se sintam no direito de pedir ajuda às pessoas em quem confiam, na família ou na escola.

2.º ciclo (5.º e 6.º ano)

-  Puberdade — aspetos biológicos e emocionais;
-  O corpo em transformação;
-  Carateres sexuais secundários;
-  Normalidade, importância e frequência das suas variantes biopsicológicas;
-  Diversidade e respeito;
-  Sexualidade e género;
-  Reprodução humana e crescimento; contraceção e planeamento familiar;
-  Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório;
-  Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas;
-  Dimensão ética da sexualidade humana.

3.º ciclo (7.º ao 9.º ano)

Dimensão ética da sexualidade humana:

-  Compreensão da sexualidade como uma das componentes mais sensíveis da pessoa, no contexto de um projeto de vida que integre valores (por exemplo: afetos, ternura, crescimento e maturidade emocional, capacidade de lidar com frustrações, compromissos, abstinência voluntária) e uma dimensão ética;
-  Compreensão da fisiologia geral da reprodução humana;
-  Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório;
-  Compreensão do uso e acessibilidade dos métodos contraceptivos e, sumariamente, dos seus mecanismos de ação e tolerância (efeitos secundários);
-  Compreensão da epidemiologia das principais IST em Portugal e no mundo (incluindo infeção por VIH/vírus da imunodeficiência humana — HPV2/vírus do papiloma humano — e suas consequências) bem como os seus métodos de prevenção. Saber como se protege o seu próprio corpo, prevenindo a violência,

o abuso físico e sexual, e comportamentos sexuais de risco, dizendo não a pressões emocionais e sexuais;

-  Conhecimento das taxas e tendências de maternidade e da paternidade na adolescência e compreensão do respetivo significado;
-  Conhecimento das taxas e tendências das interrupções voluntárias de gravidez, suas sequelas e respetivo significado;
-  Compreensão da noção de parentalidade no quadro de uma saúde sexual e reprodutiva saudável e responsável;
-  Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.

Ensino secundário

Compreensão ética da sexualidade humana.

Sem prejuízo dos conteúdos já enunciados no 3.º ciclo, sempre que se entenda necessário, devem retomar-se temas previamente abordados, pois a experiência demonstra vantagens de voltar a abordá-los com alunos que, nesta fase de estudos, poderão eventualmente já ter iniciado a vida sexual ativa. A abordagem deve ser acompanhada por uma reflexão sobre atitudes e comportamentos dos adolescentes na atualidade:

-  Compreensão e determinação do ciclo menstrual em geral, com particular atenção à identificação, quando possível, do período ovulatório, em função das características dos ciclos menstruais.
-  Informação estatística, por exemplo sobre: Idade de início das relações sexuais, em Portugal e na UE; Taxas de gravidez e aborto em Portugal;
-  Métodos contraceptivos disponíveis e utilizados; segurança proporcionada por diferentes métodos; motivos que impedem o uso de métodos adequados;
-  Consequências físicas, psicológicas e sociais da maternidade e da paternidade, da gravidez na adolescência e do aborto;
-  Doenças e infeções sexualmente transmissíveis (como infeção por VIH e HPV) e suas consequências;
-  Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;
-  Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.

COMPETÊNCIAS/OBJETIVOS

Este documento tem como objetivo geral fomentar o desenvolvimento de ações e de atividades no âmbito da Educação Sexual, no contexto mais vasto da Educação para a Saúde, e contribuir para a concretização do Projeto Educativo no que diz respeito à Educação para a Saúde.

No domínio dos **conhecimentos**, a educação sexual pode contribuir para um maior e melhor conhecimento dos factos e componentes que integram a vivência da sexualidade, nomeadamente:

-  As várias dimensões da sexualidade;
-  A diversidade dos comportamentos sexuais ao longo da vida e das características individuais;
-  Os mecanismos da resposta sexual, da reprodução, da contraceção e da prática de sexo seguro;
-  As ideias e valores com que as diversas sociedades foram encarando a sexualidade, o amor, a reprodução e as relações entre os sexos ao longo da história e nas diferentes culturas;
-  Os problemas de saúde - e as formas de prevenção - ligados à expressão da sexualidade, em particular as gravidezes não desejadas, as infeções de transmissão sexual, os abusos e a violência sexuais;
-  Os direitos, a legislação, os apoios e recursos disponíveis na prevenção, acompanhamento e tratamento destes problemas.

Na esfera das **atitudes**, a Educação sexual pode contribuir para:

-  Um reconhecimento da importância dos sentimentos e da afetividade na vivência da sexualidade;
-  Uma aceitação positiva e confortável do corpo sexuado, do prazer e da afetividade;

-  Uma atitude não sexista;
-  Uma atitude não discriminatória face às diferentes expressões e orientações sexuais;
-  Uma atitude preventiva face à doença e promotora do bem-estar e da saúde.

O terceiro conjunto de objetivos situa-se no domínio das **competências individuais**, nomeadamente:

-  No desenvolvimento das competências para tomar decisões responsáveis;
-  No desenvolvimento das competências para recusar comportamentos não desejados ou que violem a dignidade e os direitos pessoais;
-  No desenvolvimento das competências de comunicação;
-  Na aquisição e utilização de um vocabulário adequado;
-  Na utilização, quando necessário, de meios seguros e eficazes de contraceção e de prevenção do contágio de infeções de transmissão sexual;
-  No desenvolvimento de competências para pedir ajuda e saber recorrer a apoios, quando necessário.

O papel da família e a sua articulação com a Educação Sexual na escola

É inquestionável a importância da família na educação sexual das crianças e dos jovens. A vivência da sexualidade é um dos elementos do processo de desenvolvimento global da pessoa, no qual a família é o primeiro e um dos principais agentes.

Estando em causa o desenvolvimento e o bem-estar dos seus filhos e educandos, a família não deverá ser mantida em estado de dúvida ou desconfiança relativamente às iniciativas tomadas pelos professores ou pela escola no seu todo.

Para o projeto escolar, a difusão da informação acerca das atividades escolares deverá ser entendida como uma premissa básica.

Neste contexto, a articulação **escola-famílias** é imprescindível e cumpre, pelo menos, os seguintes objetivos:

-  Garantir e promover a participação das famílias no processo educativo dos seus filhos e educandos;
-  Valorizar as iniciativas de pais – organizados ou não em associação – neste domínio, por exemplo, a realização de encontros, debates e cursos;
-  Impedir ou evitar que, em torno das atividades de educação sexual desenvolvidas na escola, se criem desentendimentos ou receios infundados acerca da finalidade e dos efeitos dessas atividades.

METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS

As atividades podem ser desenvolvidas segundo algumas das seguintes estratégias sugeridas:

-  **Trabalho de pesquisa** - é um estímulo muito interessante para as atividades académicas, podendo esclarecer algumas ideias ou levantar novas questões, constituindo um ótimo momento de reflexão e divulgação de informação a toda a comunidade educativa.
-  **“Tempestade de ideias”** – consiste numa lista de palavras ou frases simples sobre determinada questão ou problema.
-  **Resolução de problemas** – utilizam-se histórias e/ou casos inventados ou reais, incentivando-se a discussão para a resolução de problemas do dia-a-dia.
-  **Jogo de clarificação de valores** – promove o debate entre posições diferentes utilizando pequenas frases opinativas e polémicas.
-  **Utilização de questionários** – servem para recolher conhecimentos e opiniões existentes.
-  **Dramatização** - consiste na simulação de casos, complementadas com debate em grupo. Serve para analisar uma situação ou provocar um debate.

-  **Visita externa** - aproveita-se a vinda de um especialista à escola para apresentar um determinado assunto. Deve preparar-se a turma com perguntas e questões para apresentar ao convidado e/ou realização de trabalho de grupo após a apresentação.
-  **Produção de cartazes** – organiza-se a informação recolhida sobre determinado tema (textos, fotografia, gráficos, esquemas, etc.) para apresentar ao grande grupo ou promover a discussão à volta do tema.
-  **Caixa de perguntas/Blog** – recolhem-se prévia e anonimamente perguntas sobre temas de interesse da turma ou individuais, numa caixa tipo urna de voto e/ou o Blog do Agrupamento.
-  **Fichas** - podem ser utilizadas para recolher, explorar e sintetizar informação.
-  **Exploração de vídeos** e outros meios audiovisuais, internet, jornal/blog do Agrupamento.
-  **Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno** - este espaço permitirá aos alunos, individualmente ou em grupo, colocar as suas questões e os seus problemas. Este espaço estará acessível de acordo com a disponibilidade de intervenientes internos e externos à escola.

AVALIAÇÃO

A avaliação será feita através de:

-  Observação direta.
-  Diálogo com os intervenientes em cada atividade.
-  Questionários.
-  Reflexão sobre o desenvolvimento do Projeto em cada Conselho de turma/turma.
-  Ficha de avaliação do Projeto; este projeto será reformulado no final de cada ano letivo de acordo com as críticas e as sugestões recolhidas.

BIBLIOGRAFIA

- *A minha sexualidade* – Robert, Jocelyne – Porto Editora
- *Educação sexual em meio escolar, Linhas orientadoras*, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, 2000
- *Guião – Educação para a sexualidade e os afectos*; António Maria Romeiro Carvalho
- *Kit - Corpo das Palavras*
- *KITS de Educação Sexual* – APF
- *No Espelho... As mudanças do corpo*; Projecto Educativo para o 8º ano, Arbora&Ausonia, 2006
- *Programa didáctico a Adolescência e Tu*; 3º Ciclo do ensino básico, Arbora&Ausonia, 2000
- *Programa M.E.C.C.A.* – 1991
- *Projecto Beija flor* – Educação Sexual – Hélia Santos
- *Projecto de Educação para a Saúde/Educação Sexual*; Escola Secundária de Esmoriz; Setembro de 2009
- www.apf.pt
- www.dgsaude.pt
- www.ipdj.pt

ANEXOS

Operacionalização do Projeto de Educação Sexual:

1. Kit (APF) educativo do 1º ciclo
2. Kit Corpo das Palavras
3. Planificação e atividades – 1º ano
4. Planificação e atividades – 2º ano
5. Planificação e atividades – 3º ano
6. Planificação e atividades – 4º ano
7. Kit (APF) educativo do 2º ciclo
8. Planificação e atividades – 5º ano
9. Planificação e atividades – 6º ano
10. Kit (APF) educativo do 3º ciclo
11. Planificação e atividades – 7º ano
12. Planificação e atividades – 8º ano
13. Planificação e atividades – 9º ano
14. Kit (APF) educativo do Secundário
15. Planificação e atividades – Secundário
16. Ficha- Projeto Educação Sexual da Turma